



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, com sede Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, cidade de Sítio Novo - MA neste ato representada por sua **Presidente/Pregoeira**, Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 022179152002-9 SSP-MA e do CPF nº 059.276.533-40, nomeado por meio da Portaria nº 010, de 04 de Janeiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 048 de 11 de Fevereiro de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 25.08.2021, Processo Administrativo nº 103/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 049/2020, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

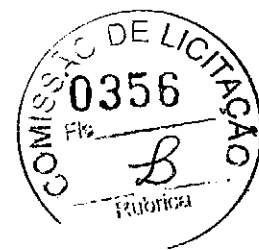
1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de material de expediente para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 010/2021 -CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	AGENDA PERMANENTE.	1200	6.000
2	ALFINETE C/ 50 P/ MAPA COLORIDO.	1600	8.000
3	ALFINETE C/ 50.	1600	8.000
4	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FERRO.	1600	8.000
5	ALMOFADA P/ CARIMBO DE PLASTICO.	1600	8.000





6	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO.	3600	18.000
7	ARQUIVO MORTO POLIBRAS.	3600	18.000
8	BLOCO P/ RECADO C/ 50 FLS.	3600	18.000
9	BOBINA P/ CALCULADORA.	2600	13.000
10	BORRACHA BICOLOR.	4000	20.000
11	BORRACHA C/ SINTA.	4000	20.000
12	BORRACHA 40.	4000	20.000
13	CAIXA P/ CORRESPON. (DUPLA).	800	4.000
14	CAIXA P/ CORRESPON. (TRIPLA).	800	4.000
15	CALCULADORA MÉDIA 8 DIG.	540	2.700
16	CANETA CORRETIVA.	3600	18.000
17	CANETA P/ CD.	3600	18.000
18	CANETA PONTA 0.7.	4000	20.000
19	CANETA SUPER GRIP 1.	4000	20.000
20	CD-R PINO.	5600	28.000
21	CD-RW.	6000	30.000
22	CLIPES 1/0.	2920	14.600
23	CLIPES 2/0.	2920	14.600
24	CLIPES 3/0.	2920	14.600
25	CLIPES 4/0.	2920	14.600
26	CORRETIVO Á BASE DE ÁGUA 18ML.	2400	12.000
27	DVD-R.	4000	20.000
28	DVD-RW.	4000	20.000





29	ENVELOPE 24X34.	16000	80.000
30	ENVELOPE 25X35.	16000	80.000
31	ENVELOPE 31X41 CX C/100.	6000	30.000
32	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA.	600	3.000
33	GRAMP. CIS 100 PREFIC. P/90 FHS.	600	3.000
34	GRAMP. HS 3000 P/240 FHS.	600	3.000
35	GRAMPEADOR 2006.	600	3.000
36	GRAMPEADOR 752 (PEQUENO).	600	3.000
37	GRAMPEADOR GRANDE 2035.	600	3.000
38	GRAMPO 23/13.	400	2.000
39	GRAMPO 26/6 (5000).	2400	12.000
40	GRAMPO P/PASTA SUSP. CX C/50 UND.	400	2.000
41	LAPIS VERDE.	6000	30.000
42	LIGAS DE 100 G.	1200	6.000
43	LIGAS DE 1KG.	200	1.000
44	LIVRO DE PONTO C/ 100 FLS.	1200	6.000
45	LIVRO DE PONTO C/ 160 FLS.	1200	6.000
46	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FLS.	1200	6.000
47	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 52 FLS.	1200	6.000
48	LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS.	600	3.000
49	MALETA ARQUIVO.	600	3.000
50	MARCA TEXTO.	6000	30.000
51	MOLHA DEDO 12 GR.	1200	6.000





52	PAPEL A4 CX C/ 10.	2400	12.000
53	PASTA AZ.	6000	30.000
54	PASTA CANALETA.	4000	20.000
55	PASTA CAT. C/ 50 FHS LUXO.	1600	8.000
56	PASTA CAT. C/ 50 FHS SIMPLES.	1600	8.000
57	PASTA CATALOG. C/ 10 ENV.	1600	8.000
58	PASTA CATALOG. C/ 100 ENV.	1600	8.000
59	PASTA MEDIA CANALETA.	1600	8.000
60	PASTA PAPEL. C/ ELAST.	1600	8.000
61	PASTA PAPEL. C/ GRAMP.	1600	8.000
62	PASTA SANFONADA 12 DIV.	1600	8.000
63	PASTA SANFONADA 36 DIV.	1600	8.000
64	PASTA SUSPENSÃO.	6200	31.000
65	PASTA TRANSP. C/ ELASTICO.	6200	31.000
66	PASTA TRANSP. C/ GRAMPOS.	6200	31.000
67	PEN DRIVE 4 GB.	600	3.000
68	PEN DRIVE 8 GB.	600	3.000
69	PERCEVEJO CX C/ 100.	520	2.600
70	PERFURADOR G 800.	300	1.500
71	PERFURADOR MÉDIO G 540.	300	1.500
72	PILHA AA.	2000	10.000
73	PILHA AAA.	2000	10.000
74	PINCEL ATOMICO.	4000	20.000





75	PORTA CANETAS.	600	3.000
76	PRANCHETA ACRILICA.	600	3.000
77	PRANCHETA DURATEX.	1600	8.000
78	REABAST. P/ CARIMBO 40 ML.	1520	7.600
79	REABAST. P/ PINCEL ATOM.	840	4.200

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE.	UND	1200	23,62	28.344,00
2	ALFINETE C/ 50 P/ MAPA COLORIDO.	CX	1600	5,40	8.640,00
3	ALFINETE C/ 50.	CX	1600	5,45	8.720,00
4	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FERRO.	UND	1600	14,20	22.720,00
5	ALMOFADA P/ CARIMBO DE PLASTICO.	UND	1600	5,25	8.400,00





6	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO.	UND	3600	5,15	18.540,00
7	ARQUIVO MORTO POLIBRAS.	UND	3600	7,95	28.620,00
8	BLOCO P/ RECADOS C/ 50 FLS.	BLO	3600	4,25	15.300,00
9	BOBINA P/ CALCULADORA.	UND	2600	1,75	4.550,00
10	BORRACHA BICOLOR.	UND	4000	1,00	4.000,00
11	BORRACHA C/ SINTA.	UND	4000	0,90	3.600,00
12	BORRACHA 40.	UND	4000	0,50	2.000,00
13	CAIXA P/ CORRESPON. (DUPLA).	UND	800	52,40	41.920,00
14	CAIXA P/ CORRESPON. (TRIPLA).	UND	800	86,20	68.960,00
15	CALCULADORA MÉDIA 8 DIG.	UND	540	18,90	10.206,00
16	CANETA CORRETIVA.	UND	3600	3,50	12.600,00





17	CANETA P/ CD.	UND	3600	4,85	17.460,00
18	CANETA PONTA 0.7.	UND	4000	3,30	13.200,00
19	CANETA SUPER GRIP 1.	UND	4000	5,80	23.200,00
20	CD-R PINO.	UND	5600	0,70	3.920,00
21	CD-RW.	UND	6000	0,70	4.200,00
22	CLIPES 1/0.	CX	2920	4,35	12.702,00
23	CLIPES 2/0.	CX	2920	4,70	13.724,00
24	CLIPES 3/0.	CX	2920	3,05	8.906,00
25	CLIPES 4/0.	CX	2920	4,04	11.796,80
26	CORRETIVO Á BASE DE ÁGUA 18ML.	UND	2400	1,40	3.360,00





27	DVD-R.	UND	4000	1,50	6.000,00
28	DVD-RW.	UND	4000	1,35	5.400,00
29	ENVELOPE 24X34.	UND	16000	0,38	6.080,00
30	ENVELOPE 25X35.	UND	16000	0,40	6.400,00
31	ENVELOPE 31X41 CX C/100.	UND	6000	0,65	3.900,00
32	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA.	UND	600	1,58	948,00
33	GRAMP. CIS 100 PREFIC. P/90 FHS.	UND	600	83,40	50.040,00
34	GRAMP. HS 3000 P/240 FHS.	UND	600	161,90	97.140,00
35	GRAMPEADOR 2006.	UND	600	43,20	25.920,00
36	GRAMPEADOR 752 (PEQUENO).	UND	600	33,50	20.100,00





37	GRAMPEADOR GRANDE 2035.	UND	600	86,40	51.840,00
38	GRAMPO 23/13.	CX	400	6,20	2.480,00
39	GRAMPO 26/6 (5000).	CX	2400	5,80	13.920,00
40	GRAMPO P/PASTA SUSP. CX C/50 UND.	CX	400	13,65	5.460,00
41	LAPIS VERDE.	UND	6000	4,10	24.600,00
42	LIGAS DE 100 G.	PCT	1200	2,80	3.360,00
43	LIGAS DE 1KG.	PCT	200	23,80	4.760,00
44	LIVRO DE PONTO C/ 100 FLS.	UND	1200	19,00	22.800,00
45	LIVRO DE PONTO C/ 160 FLS.	UND	1200	11,45	13.740,00
46	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FLS.	UND	1200	11,75	14.100,00
47	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 52 FLS.	UND	1200	6,40	7.680,00





48	LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS.	UND	600	9,90	5.940,00
49	MALETA ARQUIVO.	UND	600	8,10	4.860,00
50	MARCA TEXTO.	UND	6000	1,50	9.000,00
51	MOLHA DEDO 12 GR.	UND	1200	2,38	2.856,00
52	PAPEL A4 CX C/10.	CX	2400	175,00	420.000,00
TOTAL					1.228.912,80

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
53	PASTA AZ.	UND	6000	12,00	72.000,00
54	PASTA CANALETA.	UND	4000	2,69	10.760,00
55	PASTA CAT. C/ 50 FHS LUXO.	UND	1600	42,00	67.200,00





56	PASTA CAT. C/ 50 FHS SIMPLES.	UND	1600	28,00	44.800,00
57	PASTA CATALOG. C/ 10 ENV.	UND	1600	9,45	15.120,00
58	PASTA CATALOG. C/ 100 ENV.	UND	1600	25,00	40.000,00
59	PASTA MEDIA CANALETA.	UND	1600	2,20	3.520,00
60	PASTA PAPEL. C/ ELAST.	UND	1600	1,50	2.400,00
61	PASTA PAPEL. C/ GRAMP.	UND	1600	2,00	3.200,00
62	PASTA SANFONADA 12 DIV.	UND	1600	29,80	47.680,00
63	PASTA SANFONADA 36 DIV.	UND	1600	59,00	94.400,00
64	PASTA SUSPENSA.	UND	6200	3,30	20.460,00
65	PASTA TRANSP. C/ ELASTICO.	UND	6200	2,70	16.740,00
66	PASTA TRANSP. C/ GRAMPOS.	UND	6200	2,70	16.740,00
67	PEN DRIVE 4 GB.	UND	600	21,00	12.600,00
68	PEN DRIVE 8 GB.	UND	600	31,50	18.900,00
69	PERCEVEJO CX C/ 100.	CX	520	2,10	1.092,00





70	PERFURADOR G 800.	UND	300	107,00	32.100,00
71	PERFURADOR MÉDIO G 540.	UND	300	37,00	11.100,00
72	PILHA AA.	PAR	2000	5,80	11.600,00
73	PILHA AAA.	PAR	2000	5,80	11.600,00
74	PINCEL ATOMICO.	UND	4000	2,40	9.600,00
75	PORTA CANETAS.	UND	600	8,50	5.100,00
76	PRANCHETA ACRILICA.	UND	600	14,00	8.400,00
77	PRANCHETA DURATEX.	UND	1600	4,00	6.400,00
78	REABAST. P/ CARIMBO 40 ML.	UND	1520	2,95	4.484,00
79	REABAST. P/ PINCEL ATOM.	UND	840	3,85	3.234,00
TOTAL					591.230,00



2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 03.459.326/0001-70	Razão Social: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
Endereço: Rua Senador Miletto nº 210 Maranhão Novo Imperatriz - CEP: 65.903-200 MA	





Telefone: (99) 99177-2686

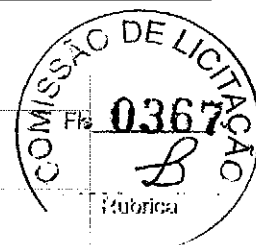
Fax:

Endereço Eletrônico: padasilvadistribuidora@hotmail.com

Representante: Ellen Cristina Nascimento da Silva

RG nº 062738722017-3 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA

CPF nº 627.445.563-94



CNPJ/MF nº: 40.981.143/0001-46

Razão Social: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

Endereço: Rua São José nº 60-B Galpão B Mutirão Imperatriz – MA CEP: 65.908-253

Telefone: (99) 99144-5043

Fax:

Endereço Eletrônico: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

Representante: André Rodrigues Seidel

RG nº 652418961 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA

CPF nº 624.577.133-15

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	DESCRIÇÃO	SEPLAN	SEMED	SEMUS	SEDES
1	AGENDA PERMANENTE.	300	350	350	200
2	ALFINETE C/ 50 P/ MAPA COLORIDO.	400	500	500	200
3	ALFINETE C/ 50.	400	500	500	200
4	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FERRO.	400	500	500	200
5	ALMOFADA P/ CARIMBO DE PLASTICO.	400	500	500	200
6	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO.	1000	1000	1000	600
7	ARQUIVO MORTO POLIBRAS.	1000	1000	1000	600





8	BLOCO P/ RECADO C/ 50 FLS.	1000	1000	1000	600
9	BOBINA P/ CALCULADORA.	1000	650	650	300
10	BORRACHA BICOLOR.	1100	1300	900	700
11	BORRACHA C/ SINTA.	1100	1300	900	700
12	BORRACHA 40.	1100	1300	900	700
13	CAIXA P/ CORRESPON. (DUPLA).	400	200	120	80
14	CAIXA P/ CORRESPON. (TRIPLA).	400	200	120	80
15	CALCULADORA MÉDIA 8 DIG.	200	150	100	90
16	CANETA CORRETIVA.	1000	1000	1000	600
17	CANETA P/ CD.	1000	1000	1000	600
18	CANETA PONTA 0.7.	1100	1300	900	700
19	CANETA SUPER GRIP 1.	1100	1300	900	700
20	CD-R PINO.	1600	2000	1000	1000
21	CD-RW.	2000	2000	1000	1000
22	CLIPES 1/0.	820	900	700	500
23	CLIPES 2/0.	820	900	700	500
24	CLIPES 3/0.	820	900	700	500
25	CLIPES 4/0.	820	900	700	500
26	CORRETIVO Á BASE DE ÁGUA 18ML.	600	800	600	400
27	DVD-R.	1100	1300	900	700
28	DVD-RW.	1100	1300	900	700
29	ENVELOPE 24X34.	5200	3500	5000	2300
30	ENVELOPE 25X35.	5200	3500	5000	2300





31	ENVELOPE 31X41 CX C/100.	2000	2000	1000	1000
32	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA.	170	170	170	90
33	GRAMP. CIS 100 PREFIC. P/90 FHS.	170	170	170	90
34	GRAMP. HS 3000 P/240 FHS.	170	170	170	90
35	GRAMPEADOR 2006.	170	170	170	90
36	GRAMPEADOR 752 (PEQUENO).	170	170	170	90
37	GRAMPEADOR GRANDE 2035.	170	170	170	90
38	GRAMPO 23/13.	110	130	90	70
39	GRAMPO 26/6 (5000).	800	800	500	300
40	GRAMPO P/PASTA SUSP. CX C/50 UND.	110	130	90	70
41	LAPIS VERDE.	1700	1700	1500	1100
42	LIGAS DE 100 G.	480	400	200	120
43	LIGAS DE 1KG.	60	60	50	30
44	LIVRO DE PONTO C/ 100 FLS.	480	400	200	120
45	LIVRO DE PONTO C/ 160 FLS.	480	400	200	120
46	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FLS.	480	400	200	120
47	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 52 FLS.	480	400	200	120
48	LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS.	170	170	170	90
49	MALETA ARQUIVO.	170	170	170	90
50	MARCA TEXTO.	2000	2000	1000	1000
51	MOLHA DEDO 12 GR.	480	400	200	120
52	PAPEL A4 CX C/ 10.	800	800	500	300
53	PASTA AZ.	3000	1200	1100	700





54	PASTA CANALETA.	1400	1000	900	700
55	PASTA CAT. C/ 50 FHS LUXO.	500	350	500	250
56	PASTA CAT. C/ 50 FHS SIMPLES.	500	350	500	250
57	PASTA CATALOG. C/ 10 ENV.	500	350	500	250
58	PASTA CATALOG. C/ 100 ENV.	500	350	500	250
59	PASTA MEDIA CANALETA.	500	350	500	250
60	PASTA PAPEL. C/ ELAST.	500	350	500	250
61	PASTA PAPEL. C/ GRAMP.	500	350	500	250
62	PASTA SANFONADA 12 DIV.	500	350	500	250
63	PASTA SANFONADA 36 DIV.	500	350	500	250
64	PASTA SUSPENSA.	1700	1500	1500	1500
65	PASTA TRANSP. C/ ELASTICO.	1700	1500	1500	1500
66	PASTA TRANSP. C/ GRAMPOS.	1700	1500	1500	1500
67	PEN DRIVE 4 GB.	110	220	200	70
68	PEN DRIVE 8 GB.	110	220	200	70
69	PERCEVEJO CX C/ 100.	150	140	130	100
70	PERFURADOR G 800.	90	80	80	50
71	PERFURADOR MÉDIO G 540.	90	80	80	50
72	PILHA AA.	700	500	400	400
73	PILHA AAA.	700	500	400	400
74	PINCEL ATOMICO.	1100	1300	900	700
75	PORTA CANETAS.	110	220	200	70
76	PRANCHETA ACRILICA.	110	220	200	70





77	PRANCHETA DURATEX.	500	350	500	250
78	REABAST. P/ CARIMBO 40 ML.	450	400	370	300
79	REABAST. P/ PINCEL ATOM.	220	210	210	200

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 13.09.2021, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá a Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 049, de 11 de fevereiro de 2020.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 010/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 010/2021 - CPL.

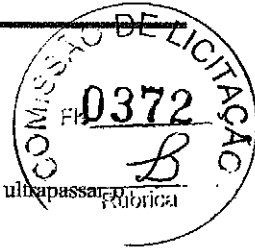
6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:





6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 010/2021 - CPL.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sítio Novo (MA), 13 de Setembro de 2021.

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Pregoeira Municipal

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ellen Cristina Nascimento da Silva

RG: 062738722017-3 SSP-MA

T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

André Rodrigues Seidel

RG: 652418961 SEJUSP-MA

